



ATO DO PRESIDENTE Nº 663 , DE 2002

Homologa relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, s inciso XIV e do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso XVI da Resolução nº 102/98-TCDF, considerando os Atos do Presidente nºs 271/2000, 155/2001, 221/201, o Parecer nº 201/2002 e o Despacho nº 262/2002, da Procuradoria-Geral e o que consta do processo nº 001.00.990/2001,

R E S O L V E :

I – **HOMOLOGAR** o Relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 77/79, do processo em epígrafe.

II – **DETERMINAR** à Diretoria de Administração e Finanças – DAF que adote as providências cabíveis com vista a obter o ressarcimento do dano causado pelo servidor MARCOS DE ALENCAR DANTAS, matrícula nº 14.178-32.

Brasília, 27 de dezembro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente